



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 30-09-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE
VIDEOCONFERÊNCIA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, no exercício da presidência, com a presença dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, do Des. Federal Leandro Paulsen e do Doutor Claudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às dezesseis horas, a Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600446-27.2024.6.21.0031

PROCEDÊNCIA: Montenegro - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOAO GABRIEL MACHADO DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: MARINES TERESINHA HUMMES - OAB/RS74967

RECORRENTE: JOAO GABRIEL MACHADO DA SILVA

ADVOGADO: MARINES TERESINHA HUMMES - OAB/RS74967

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600122-33.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA

ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017

INTERESSADO: ROBERTO HENKE

ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017

INTERESSADO: REPUBLICANOS - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 161.233,44 ao Tesouro Nacional, o pagamento de multa de 15% sobre o montante irregular, bem como a transferência de R\$ 13.053,17 à conta do Fundo Partidário Mulher.

RECURSO ELEITORAL N 0600587-76.2024.6.21.0021

PROCEDÊNCIA: Estrela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ELIO JAIR KUNZLER VEREADOR

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

RECORRENTE: ELIO JAIR KUNZLER

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas e afastar a

determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600621-21.2024.6.21.0031

PROCEDÊNCIA: Pareci Novo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 NILTON JOSE ROSSI VEREADOR

ADVOGADO: RAFAEL ANTONIO RIFFEL - OAB/RS87622

RECORRENTE: NILTON JOSE ROSSI

ADVOGADO: RAFAEL ANTONIO RIFFEL - OAB/RS87622

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600230-80.2024.6.21.0091

PROCEDÊNCIA: Crissiumal - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: DECIO FRANCISCO PETRY

ADVOGADO: LOVANI INES REIS - OAB/RS89753

ADVOGADO: KELIN INES KUHN SOSSMEIER - OAB/RS97479

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB- HUMAITA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: LOVANI INES REIS - OAB/RS89753

ADVOGADO: KELIN INES KUHN SOSSMEIER - OAB/RS97479

RECORRIDA: PROGRESSISTAS - HUMAITÁ - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: YANA PAULA BOTH VOOS - OAB/RS117296

ADVOGADO: WALMOR GUSTAVO SCHWADE - OAB/RS114903

RECORRIDO: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA - HUMAITÁ

ADVOGADO: YANA PAULA BOTH VOOS - OAB/RS117296

ADVOGADO: WALMOR GUSTAVO SCHWADE - OAB/RS114903

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600249-21.2024.6.21.0048

PROCEDÊNCIA: São Francisco de Paula - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ACENOR KLIPEL VEREADOR

ADVOGADO: IAN CUNHA ANGELI - OAB/RS86860-B

RECORRENTE: ACENOR KLIPEL

ADVOGADO: IAN CUNHA ANGELI - OAB/RS86860-B

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas, mantida a determinação de recolhimento de R\$ 190,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600353-60.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: PARTIDO NOVO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

INTERESSADO: MIGUEL ANGELO ADAMI

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

INTERESSADO: MARCELO PINHEIRO SLAVIERO

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez, deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, nos dias dois e três de outubro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez, no exercício da presidência.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 03/10/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 06/10/2025, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2379805** e o código CRC **E62EA97A**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366